



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 23 /2016**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2016**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues  
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia  
Vereadora Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra



---- Aos vinte e seis dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia, Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes, senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e a Dr<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata.-  
---- Faltou o senhor vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----  
---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----  
---- A reunião foi secretariada por Ana Cristina Lopes Pereira Rebelo. -----  
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

## **1 - Presidência**

### **1 - Proposta de atribuição de Galardões Municipais**

---- Foi apresentada uma proposta, pelo senhor Presidente da Câmara, para a atribuição de Medalhas de Mérito Municipal, no próximo dia 16 de setembro, feriado municipal, a António José Matos e Almeida, Carla Oliveira, Sérgio Caetano da Cruz Ferreira e a Carlos Fernando Ermida Rebelo, e ainda a medalha de Valor e Altruísmo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros. -----  
---- A propósito deste ponto, os senhores vereadores do Partido Socialista juntaram um documento com as suas propostas, que se anexa com o número um. -----  
---- O senhor presidente explicitou que as propostas em causa merecem o devido acolhimento, salvaguardando a matriz de referência espelhada no Regulamento Municipal de Galardões. -----  
---- Acrescentou que, no futuro, serão atendidas algumas sugestões que são concordantes com o pensamento dos restantes membros do executivo. -----  
---- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

## **14 - Divisão de Economia e Finanças**

### **1 - Aprovação do relatório da adjudicação da contratação de empréstimo de médio e longo prazo, nos termos do relatório de análise de propostas**

---- Foi presente o relatório de propostas para a contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos. -----  
---- Tendo o senhor presidente e a senhora vereadora Carla Antunes saído da sala por terem feito parte do júri da contratação de empréstimo, os presentes, após a devida análise do relatório em causa e observada a demonstração da capacidade de endividamento do município, deliberaram por unanimidade contrair o empréstimo por dez anos ao banco Caixa Geral de Depósitos no montante de €4.000.000,00. -----  
---- Mais deliberaram submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o exposto na alínea f) do nº 1 do artº25º da lei 75/2013 de 12 setembro. -----

## **2- Autorização de assunção de compromissos plurianuais à luz da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, consequentes à contratação do empréstimo de médio e longo prazo**

---- Foi presente uma autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para o financiamento de investimentos, no valor de €4.000.000,00 para o prazo de dez anos.---

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter à Assembleia Municipal para deliberação ao abrigo do exposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da lei 8/2012 de fevereiro, republicada pela lei 22/2015 de 0 17 de março.-----

## **3 - 4ª revisão do orçamento e grandes opções do plano de dois mil e dezasseis**

---- Foi presente a quarta revisão ao Orçamento, bem como a quarta revisão às Grandes Opções do Plano, referente ao ano económico de dois mil e dezasseis, que não tem impacto, quer na receita quer na despesa, por se equilibrarem. -----

---- Mais fundamentou que a presente revisão se justifica garantir a inclusão do projeto de Modernização Administrativa – SAMCAP, que, apesar de não ter despesa no presente ano, terá que evidenciar a existência da despesa plurianual para 2017 e 2018, garantindo a maturidade da candidatura que será submetida no próximo mês.-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar os respetivos documentos, deliberou por a sua aprovação, mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

## **16 – Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas**

### **1 – Ratificação do despacho de correção material ao contrato de empreitada da construção/ampliação da ZIM do Lajedo – Modelação de terreno**

---- Foi presente um despacho do senhor presidente da câmara, que se transcreve:-----

---- “Após a outorga do contrato de adjudicação da empreitada construção/ampliação da ZIM do Lajedo – Modelação do terreno, verifica-se que existe um manifesto lapso de escrita na indicação das datas de início e termo da obra, porquanto, e conforme resulta do referido contrato e do n.º do art.º 362º do Código dos Contratos Públicos, o prazo de execução da obra começa a contar-se da data da consignação da obra, que ocorrerá no próximo dia 24/08/2016, pelo que os prazos indicados no contrato para o início e o termo da empreitada não estão corretos. -----

---- O referido lapso de escrita, nos termos do disposto nos art.ºs. 174º do CPA e 280º Código dos Contratos Públicos, pode ser retificado a todo o tempo, com efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade dada para a prática do ato retificado. -----

---- Assim, no contrato de adjudicação da empreitada de construção/ampliação da Z.I.M. do Lajedo – Modelação do terreno -, onde se lê “*Que esta empreitada deverá estar concluída quarenta dias após a assinatura do Auto de Consignação, prevendo-se o seu início em 12/09/2016 e o seu termo em 24/10/2016*” deve ler-se “*Que esta empreitada deverá estar concluída quarenta dias após a assinatura do Auto de Consignação, prevendo-se o seu início em 24/08/2016 e o seu termo em 04/10/2016*”. -----

---- Ora, tratando-se de um contrato de empreitada que institui obrigações para ambas as partes, a referida retificação do lapso de escrita existente deverá ser feita mediante a alteração do contrato de empreitada, assinada por ambas as partes. -----  
---- Na sequência do exposto e com vista retificar o referido lapso/erro de escrita, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, aprova-se a minuta de alteração do contrato de empreitada. -----  
---- A minuta de alteração do contrato a celebrar deve ser notificada ao empreiteiro, nos termos e para efeitos do disposto no art. 100º do Código dos Contratos Públicos. -----  
---- A outorga da alteração ao contrato deve ser objeto de publicitação nos termos exigidos pelo Código dos Contratos Públicos para os contratos de empreitada.” -----  
---- O executivo, atentas as fundamentações com as quais concordou, deliberou, sem a participação do senhor presidente, por unanimidade dos presentes, ratificar o referido despacho. -----

### ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas 16 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Ana Cristina Lopes Pereira Rebelo, que a subscrevi. ----

pr. António J. M.  
Ana Rebelo

## DECLARAÇÃO

Quanto aos Galardões Municipais, permitimo-nos lembrar um conjunto de figuras naturais de Tondela com atividade relevante e reconhecimento nacional a diferentes níveis da vida social, económica, cultural e política, que (ainda) não foram agraciados, tanto quanto é do nosso conhecimento, entre os quais identificamos:

- **António Quadros** – intelectual com projeção nacional, a título póstumo;
- **Dr. José Lopes** – advogado, democrata e deputado do PPD na Assembleia Nacional Constituinte por Viseu, a título póstumo.
- **ACERT – 40 ANOS** – associação cultural de prestígio nacional, que soube manter um elevado e prestigiante dinamismo cultural nada melhor do que celebrar os 40 Anos com “Prémio ao Coletivo ACERT” nas pessoas do Zé Rui, Pompeu, Miguel Torres, Prumo, Zé Tavares, Lisete e Paula Torres.
- **Cláudio Torres**, tondelense, homem de cultura, arqueólogo, Prémio Pessoa e Doutor Honoris Causa pela Universidade de Évora desde 2001, antifascista e filho de um resistente antifascista, Flausino Torres. Com trabalho relevante na defesa e divulgação da Cultura Islâmica no Campo Arqueológico de Mértola;
- **Gilberto Coimbra** – empresário e Presidente do Clube Desportivo de Tondela sob cuja liderança ganhou projeção nacional passando a disputar a 1ª Liga de Futebol Profissional, sendo motivo de orgulho para os tondelenses, independentemente das preferências clubísticas, e para o Concelho;
- **Dr. Pinho Marques**, ortopedista prestigiado dos Hospitais da Universidade de Coimbra, Presidente da Assembleia Geral da Liga dos Amigos do Hospital de Tondela e Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, durante vários anos, a título gracioso;
- **José Manuel Duarte Sampaio**, militar do 25 de Abril que ilustra o livro “Os Rapazes dos Tanques”, discreto, íntegro e com elevada postura cívica, que incluiu a coluna militar que partiu de Santarém comandada por Salgueiro Maia.
- **Samuel Úria** – prestigiado cantautor e do qual recordamos uns versos: “Retirar prazer/De uma maldição:/Fé no bumerangue,/Karma pra canhão./Afirmar sem crer/Autos em canção/Já nem distinguir/Entre circo e pão.”
- **Luís Filipe Sá** –diplomado pelo Conservatório de Música do Porto onde aprofundou estudos de piano. Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian. Frequentou cursos de interpretação com Joseph Paleniceck, Aldo Ciccolini, Luís Moura e Castro, Nelly Ben-Or e Monique Deschaussées. Premiado em diversos concursos nacionais. Desenvolveu atividade no âmbito da ópera e música coral sinfónica, em colaboração com o Círculo Portuense de Ópera, como pianista, maestro titular do coro e maestro assistente do maestro Ivo Cruz. Membro do Conselho Artístico desta instituição. Recitais e concertos em Portugal, Espanha e França, como solista ou em agrupamentos de música de câmara, e gravou vários programas para a RTP e RDP. Sob a direção dos maestros Gunther Arglebe, Omri Hadari, Gintaras Rinkevicius e Muhai Tang, foi solista com as Orquestras Sinfónica e Nacional do Porto. Como pianista convidado, colabora